

01 - Objeto:

REFERE-SE ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESFS DESTE MUNICÍPIO.
PODENDO SER REALIZADA A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONCERTO PLACA NOTEBOOK	SERVIÇO	3,0000
2	CONCERTO FONTE IMPRESSORA LASERJET	SERVIÇO	3,0000
3	CONCERTO FONTE/PLACA MÃE DE COMPUTADOR	SERVIÇO	3,0000
4	CONCERTO PLACA FONTE DE NOBREAKS	SERVIÇO	2,0000
5	CONCERTO PLACA LOGICA NOBREAK	SERVIÇO	2,0000
6	CONCERTO PLACA LOGICA IMPRESSORA JATO TINTA	UN	3,0000

02 - Motivação:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SE FAZ NECESSÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA QUE NÃO OCORRA A INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS E ASSIM NÃO COMPROMETA O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES. UMA VEZ QUE ESSES EQUIPAMENTOS PRECISAM DE MANUTENÇÃO. PORTANTO JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DESSES SERVIÇOS NOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS QUE SÃO UTILIZADOS PELOS SERVIDORES ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESFS, DESTE MUNICÍPIO, PARA O BOM DESENVOLVIMENTO, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

03 - Especificações Técnicas:

CONCERTO PLACA NOTEBOOK
CONCERTO FONTE IMPRESSORA LASERJET;
CONCERTO FONTE/PLACA MÃE DE COMPUTADOR;
CONCERTO PLACA FONTE DE NOBREAKS;
CONCERTO PLACA LOGICA NOBREAK.
CONCERTO PLACA LOGICA IMPRESSORA JATO TINTA.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ IMEDIATAMENTE A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO OU ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME APLICÁVEL. A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, INCLUINDO FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS ENVOLVIDOS, NÃO CABENDO A ADMINISTRAÇÃO QUAISQUER DESPESAS ADICIONAIS.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESFS - PORANGATU/GO, CEP 76550-025
HORÁRIO DE RECEBIMENTO: DE SEGUNDA FEIRA À SEXTA FEIRA, DAS 07H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17H.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

O PRAZO DE GARANTIA SERÁ DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC), ONDE PREVÊ QUE O FORNECEDOR É RESPONSÁVEL PELO SERVIÇOS. SE OS SERVIÇOS NÃO FOREM BEM EXECUTADOS, O CONSUMIDOR TEM DIREITO À CORREÇÃO GRATUITA, DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO OU ABATIMENTO PROPORCIONAL AO PREÇO.
O ARTIGO 24 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DETERMINA A GARANTIA LEGAL, INDEPENDENTE DE PREVISÃO CONTRATUAL.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

ROSÂNGELA FAGUNDES PIRES
FONE: (62) 9 9965-2476
EMAIL.: fiscalcontratosaudeporangatu@gmail.com

07 - Condições e prazo de pagamento:

OS PAGAMENTOS DECORRENTES DESTE OBJETO, PODERÃO EFETIVAR-SE EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DO BEM PELA CONTRATADA, ACOMPANHADA DA(S) RESPECTIVA (S) NOTA(S) FISCAL(AIS), DEVIDAMENTE ATESTADA(S) PELO SETOR COMPETENTE E COM CUMPRIMENTO DA PERFEITA ENTREGA DO OBJETO E PRÉVIA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA CONTRATADA.
O VALOR DO PAGAMENTO SERÁ ÀQUELE APRESENTADO NO DOCUMENTO DE COBRANÇA.

OBSERVAÇÕES:
1.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU. CNPJ: 11.113.201/0001-11

08 - Critério de avaliação das propostas:

A PROPOSTA DEVE SER GLOBAL, SENDO ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL: propostasaudepptusms@gmail.com

A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS OBEDECERÁ AO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 33, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO O MENOR VALOR GLOBAL APRESENTADO PARA O FORNECIMENTO DAS PEÇAS.
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE REFERÊNCIA 14875
2026

NÃO ATENDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NESTE TERMO;
APRESENTAREM PREÇOS INEXEQUÍVEIS OU INCOMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO, CONFORME ART. 59, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021;
NÃO INCLUIREM TODOS OS ITENS SOLICITADOS NO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

CRITÉRIOS COMPLEMENTARES:

EM CASO DE EMPATE, SERÁ APLICADO O DISPOSTO NO ART. 60 DA LEI Nº 14.133/2021 (PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE);

A PROPOSTA VENCEDORA DEVERÁ COMPROVAR, ANTES DA CONTRATAÇÃO, A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, NOS TERMOS DOS ARTS. 63 E 64 DA REFERIDA LEI.

O JULGAMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA OBJETIVA, COM BASE NOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS AQUI DEFINIDOS, ASSEGURANDO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E EFICIÊNCIA.

09 - Resultados esperados:

ESPERA-SE SANAR TODAS AS NECESSIDADES, PARA QUE OCORRA UM EXCELENTE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESFS, DESTE MUNICÍPIO.

Emissor